



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

Institui Pagamento de Gratificação por Representação de Gabinete

Aprovado em 21/01/22
na 11ª Sessão Extra
por [assinatura]
Presidente da C.M.

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVANDO ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação por representação de Gabinete aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 30% (trinta por cento), designado por meio de Portaria.

Art. 2º O recebimento da gratificação por Representação de Gabinete é incompatível com qualquer outra gratificação prevista em Lei Municipal.

Art. 3º As Despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações do Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Platina, 14 de janeiro de 2022.

[assinatura]
Edmeia Maria Segatelli – Presidente

[assinatura]
Claudimir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária

[assinatura]
Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário

[assinatura]
Clenil Mendes dos Santos – Vice-Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CIRCULAR Nº 1/2022

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCAMOS Vossa Excelência, nos termos da Legislação vigente, para 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2022, às 8 (oito) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Ata da 10ª Sessão Extraordinária;
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 – “dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 129 de 24/01/2017 e com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal Brasileira”;
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 – “dispõe sobre revogação dos artigos 89, parágrafo único e 91 da lei municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências”;
- 4) Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 – “dispõe sobre a concessão da gratificação por adicional de qualificação e da gratificação por representação de gabinete ao funcionário público municipal, e dá outras providências”;
- 5) Projeto de Resolução nº 01/2022 – “institui o pagamento de gratificação por representação de gabinete”; e,
- 6) Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 - “revisão geral anual”.

Atenciosamente,

Edmeia Maria Segatelli
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 49/2022

Institui Pagamento de Gratificação por Representação de Gabinete

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVANDO ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação por representação de Gabinete aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 30% (trinta por cento), designado por meio de Portaria.

Art. 2º O percebimento da gratificação por Representação de Gabinete é incompatível com qualquer outra gratificação prevista em Lei Municipal.

Art. 3º As Despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações do Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 21 de janeiro de 2022.


Edmeia Maria Segatelli
Presidente

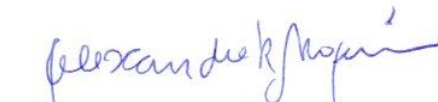


Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário


Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 21 de janeiro de 2022.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria